



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

LEI Nº 594/92

de 04 de dezembro de 1992.

"Dá a atual Avenida Bahia a denominação de Avenida Goiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a atual Avenida Bahia a denominar-se Avenida Goiás em homenagem ao vizinho-irmão Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-To., aos 04 dias do mês de dezembro de 1992.

*Deodato S. Costa Póvoa*

Deodato Costa Póvoa

Prefeito Municipal